



## CERTIDÃO

**MANUEL JOAQUIM GONÇALVES DA COSTA, LICENCIADO EM DIREITO, DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE FAFE:-----**

-----**CERTIFICO** que, da ata relativa à reunião extraordinária da Câmara Municipal de Fafe, realizada em vinte e oito de novembro de dois mil e vinte e dois, devidamente assinada no final da reunião, com a presença do Senhor Presidente Antero Silva Oliveira Barbosa Fernandes, e dos Senhores Vereadores Parcídio Cabral de Almeida Summavielle, Rui Sandro Novais Silva, Paula Maria Ramos Nogueira, Maria Manuel de Freitas Gonçalves e Raul Manuel Rebelo Cunha, consta a seguinte deliberação:-----

**PONTO DOZE – REGISTO 15749/2022 - TARIFÁRIO DO SERVIÇO DE GESTÃO DE RESÍDUOS PARA O ANO 2023 – O SENHOR PRESIDENTE a remeter à Câmara propondo-se aprovação a proposta supra referida, distribuído, por fotocópia, pelos Senhores Vereadores.**

**A CÂMARA DELIBEROU, POR MAIORIA COM AS ABSTENÇÕES DOS SENHORES VEREADORES DR. RUI NOVAIS E DRA. MARIA MANUEL GONÇALVES, AMBOS ELEITOS PELO PSD/PPD, APROVAR.-----**

-----A proposta faz parte integrante da certidão.-----  
-----Fafe, Departamento Municipal de Gestão Administrativa e Financeira, dois de dezembro de dois mil e vinte e dois.-----

**O Diretor do Departamento Municipal de Gestão Administrativa e Financeira,**

## RESOLUÇÃO

Processo: 15749/2022 EXT  
Requerente: ERSAR - Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos  
Assunto: Informação - Propostas tarifárias dos serviços de águas e de resíduos a aplicar em 2023 a  
Data: utilizadores finais - Entidades gestoras de sistemas de titularidade municipal em modelo de gestão  
Tipo directa.  
24 de novembro de 2022  
Informação

À Câmara

Propondo-se aprovação

O Presidente da Câmara Municipal

(Antero Barbosa, Dr.)

Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos para o ano 2023

(Capítulo V - Secção V do Regulamento do Serviço e Anexo A)

Componente	Valor	Un.	Valor diário	Observações
			€/dia	
<b>Tarifa de Disponibilidade Domésticos (TD RU,d)</b>				
Fafe (recolha diária)	1,6000		0,0533	
Arões S. Romão e Arões Sta. Crislina (recolha 3xsemana)	1,3600		0,0453	
Restantes Freguesias (recolha 2xsemana)	1,2000		0,0400	
<b>Tarifa de Disponibilidade Não domésticos (TD RU,nd)</b>				
Fafe (recolha diária)	2,8800	€domésticos	0,0960	
Arões S. Romão e Arões Sta. Crislina (recolha 3xsemana)	2,4480		0,0816	
Restantes Freguesias (recolha 2xsemana)	2,1600		0,0720	
<b>Tarifa de Disponibilidade Grandes Produtores (TD GrPr )</b>				
Tarifa de Disponibilidade Serviços Ocasionalis (TD Ser.Oc)	5,0000	€serviços		
<b>Tarifa Variável Domésticos (TV RU,d)</b>				
Clientes do serviço de abastecimento de água	0,2100	€m3		até ao limite de 20 m3
Não clientes do serviço de abastecimento de água	1,2642	€domésticos	0,0421	0,2100 x 5,02m3 (cliente médio 2022)
<b>Tarifa Variável Não Domésticos (TV RU,nd)</b>				
Clientes Tipo 1	3,7795		0,1260	60 Kg/30 dias x 0,0630 €/kg
Clientes Tipo 2	9,4487	€domésticos	0,3150	150 Kg/30 dias x 0,0630 €/kg
Cientes Tipo 3	22,6770		0,7559	360 Kg/30 dias x 0,0630 €/kg
Cientes Tipo 4	37,7950		1,2598	600 Kg/30 dias x 0,0630 €/kg
Tarifa Variável Grandes Produtores (TV GrPr )	0,0630	€/kg		Caso não seja possível pesagem a quantidade à estimada considerando o peso específico de 250 Kg/m3
Tarifa Variável Serviços Ocasionalis (TV Ser.Oc)	0,0630	€/kg		
<b>Taxa de Gestão de Resíduos (TGR)</b>				
<b>Domésticos</b>				
Domésticos	0,6028		0,0201	Calculado em função do valor previsto para TGR 2023
Não Domésticos Tipo 1	1,3200		0,0440	60 Kg/30 dias x 0,0220 €/kg
Não Domésticos Tipo 2	3,3000	€domésticos	0,1100	150 Kg/30 dias x 0,0220 €/kg
Não Domésticos Tipo 3	7,9200		0,2640	360 Kg/30 dias x 0,0220 €/kg
Não Domésticos Tipo 4	13,2000		0,4400	600 Kg/30 dias x 0,0220 €/kg

Tarifário Social

Doméstico – Isenção da tarifa de disponibilidade (de acordo com o n° 3 do Artigo 45° do Regulamento do Serviço)

Não Doméstico – Tarifa de disponibilidade e Tarifa variável de doméstico (de acordo com o n°4 do Artigo 45° do Regulamento do Serviço)

## ANEXO A

### TARIFÁRIO

#### 1. Formulas de Calculo

##### 1.1 Clientes domésticos

$$TRU_d = TD_{RU,d} + C * TV_{RU,d} + TGR$$

##### 1.2 Clientes não domésticos

$$TRU_{nd} = TD_{RU,nd} + P * TV_{RU,nd} + TGR$$

##### 1.3 Serviços especiais ou ocasionais

$$1.3.1 TRU = TD_{GrPr} + TV_{RU,nd} * Quantidade * N^{\circ} de Recolhas/mês + TGR$$

$$1.3.2 TRU = TD_{Ser.Oc.} * N^{\circ} de recolhas + TV_{RU,nd} * Quantidade * N^{\circ} Recolhas + TGR$$

1.4 Outras prestações de serviços, não previstas especificamente, mas que se relacionem com a recolha, tratamento e destino final de resíduos sólidos ou limpeza pública serão cobrados de acordo com o somatório de todas ou parte das parcelas seguintes conforme o caso:

- a) Mão de obra – custo do salário/hora dos funcionários envolvidos x n° horas;
- b) Transporte e equipamento – custo/Km das viaturas utilizadas x n° Km  
- custo/hora dos equipamentos x n° horas de utilização;
- c) Materiais – calculado com base no custo de aquisição;
- d) Custo de tratamento e destino final – calculado com base na tarifa aplicada pela entidade responsável;
- e) Custo de recolha, transporte e tratamento de RU – custo/Kg de acordo com a TV RU,nd;
- e) Outros encargos – Acresce 30% referentes a custos indiretos (custos de estrutura, investimento, amortizações, serviços gerais de manutenção e gestão e financeiros)

#### 2. Glossário

TRU – Tarifa de gestão de Resíduos Urbanos

TRU<sub>d</sub> - Tarifa de gestão de Resíduos Urbanos para clientes domésticos

TRU<sub>nd</sub> - Tarifa de gestão de Resíduos Urbanos para clientes não domésticos

TD – Tarifa de disponibilidade

TD<sub>RU,d</sub> - Tarifa de disponibilidade clientes domésticos (€/30 dias)

TD<sub>RU,nd</sub> - Tarifa de disponibilidade clientes não domésticos (€/30 dias)

TD<sub>GrPr</sub> - Tarifa de disponibilidade para grandes produtores (€/30 dias)

TD<sub>Ser.Oc</sub> – Tarifa de disponibilidade para serviços ocasionais (€/serviço)

TV RU,d - Tarifa variável clientes domésticos (€/m3)

TV RU,nd - Tarifa variável clientes não domésticos (€/Kg)

TGR – Taxa de Gestão de Resíduos

C – consumo de água (m3)

P – produção média mensal (kg/30 dias)

### 3. Tipo de clientes não domésticos (LISTA 1). Estimativa de produção

Tipo	Tipo de atividade	CAE	Área (m2)	Produção média (Kg/cia)
Cientes Tipo 1	Comércios, serviços e indústrias que não integram as categorias seguintes	n.a.	n.a.	2
Cientes Tipo 2	Comércio por grosso de produtos agrícolas alimentares e bebidas	G 46 462..... a G 46 463.....	A ≤ 200	5
	Comércio a retalho de alimentares e bebidas (Supermercados e hipermercados; Padarias e pastelarias)	G 47 471..... a G 47 472.....	A ≤ 30	
	Alojamento, restauração e similares	Secção I	A ≤ 30	
Cientes Tipo 3	Comércio por grosso de produtos agrícolas alimentares e bebidas	G 46 462..... a G 46 463.....	200 < A ≤ 350	12
	Comércio a retalho de alimentares e bebidas (Supermercados e hipermercados; Padarias e pastelarias)	G 47 471..... a G 47 472.....	30 < A ≤ 200	
	Alojamento, restauração e similares	Secção I	30 ≤ A ≤ 150	
	Panificação e pastelaria	C 10 107 1071...	A ≤ 150	
Cientes Tipo 4	Comércio por grosso de produtos agrícolas alimentares e bebidas	G 46 462..... a G 46 463.....	A > 350	20
	Comércio a retalho de alimentares e bebidas (Supermercados e hipermercados; Padarias e pastelarias)	G 47 471..... a G 47 472.....	A > 200	
	Alojamento, restauração e similares	Secção I	A > 150	
	Panificação e pastelaria	C 10 107 1071...	A > 150	